



Número: **0804064-59.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	NADJA KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
88527079	13/09/2022 14:59	<u>Petição</u>	Petição
88527081	13/09/2022 14:59	<u>2647207_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
88527083	13/09/2022 14:59	<u>2647207_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08040645920198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.835,54 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 13/09/2022 14:59:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091314590434400000083954492>
Número do documento: 22091314590434400000083954492

Num. 88527079 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 13/09/2022 14:59:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209131459043440000083954492>
Número do documento: 2209131459043440000083954492

Num. 88527079 - Pág. 2



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/09/2022	3795	2400102863508
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/09/2022	2647207	0804064-59.2019.820.5001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	21 VARA CIVEL	RÉU	1835,54	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
E7ABC7B35473958A		Física	03537215495	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 13/09/2022 14:59:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091314590458600000083954494>
Número do documento: 22091314590458600000083954494

Num. 88527081 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2017 a Julho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/09/2019 a 09/09/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1826 dias	1,338163
Percentual correspondente	1826 dias	33,816272 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 1.129,07
Juros(1093 dias-36,00000%)	(+)	R\$ 406,47
Sub Total	(=)	R\$ 1.535,54
Valor total	(=)	R\$ 1.535,54

Honorários R\$ 300,00



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 13/09/2022 14:59:04
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091314590475700000083954496
Número do documento: 22091314590475700000083954496

Num. 88527083 - Pág. 1